



GUARATINGUETÁ SP

LEI N.º 3.534, de  
22 de outubro de 2001

18710  
Dá denominação de rua  
"ANTONIO ALEIXO DA  
SILVA", à via pública que  
menciona.

---

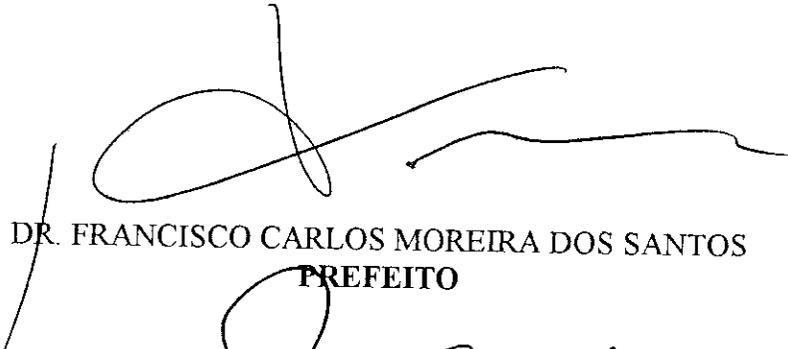
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

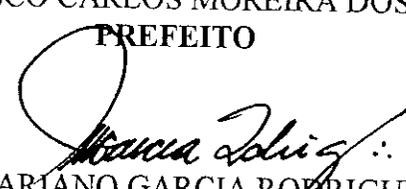
**Art. 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, rua "ANTONIO ALEIXO DA SILVA", a atual rua 03 (três) da Rocinha.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei n.º 3.284, de 03 de novembro de 1998, e as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2001.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO



DR. MARIANO GARCIA ROBRIGUEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 44/2001, de  
autoria do Vereador José Geraldo Máximo Rosa.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIII.